ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 31362/2025

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	O presente estudo técnico preliminar tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO MODULAR DE GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÃO, HOSPEDAGEM EM DATACENTER (CLOUD), COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA QUE CONTEMPLEM AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO			
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☐ Bem. ☒ Serviço.		
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada.	☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio.	
	☐ Não continuada.		
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ Outro:	☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.		
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim.	Contrato:	
		Prazo final:	
	☒ Não.		

PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	**Item**	**Descrição detalhada**
	1	A licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica operacional, podendo ser apresentado mais de um atestado, em nome da LICITANTE, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando/comprovando a execução de serviços tecnicamente compatíveis com o objeto desta licitação: Experiência na prestação de serviços similares em, no mínimo, 50 (cinquenta) UBSs conectadas: Experiência na prestação de serviços similares em, no mínimo, 5 (cinco)

		Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou estrutura equivalente de urgência e emergência, com base na RELAÇÃO DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO no Anexo A – III; Experiência na prestação de serviços similares com disponibilização de, no mínimo, 680 (seiscentos e oitenta) tablets e aplicativo mobile para Agente Comunitário de Saúde – ACS, conforme item 1 da Descrição do Anexo A-II - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO TOTAL CONSOLIDADO; Este atestado deverá conter a especificação do objeto fornecido, do tipo de fornecimento, com indicações das quantidades e outros dados característicos. Conforme previsto na Lei 14.133/21, no art. 67, os Atestados apresentados poderão ser objeto de diligência, para verificação de autenticidade de seu conteúdo e a similaridade com o objeto do Termo de Referência. Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em diligência, inclusive validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e a proponente, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeita a licitante às penalidades cabíveis;
	2	A licitante deverá comprovar que o sistema ofertado: A) É certificado pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), em conjunto com o Conselho Federal de Medicina (CFM), no nível de garantia de segurança NGS2, no módulo de Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP), conforme os critérios definidos na Versão 5.2 ou superior do Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde; ou que atende integralmente aos requisitos funcionais e de segurança estabelecidos na Versão 5.2 ou superior do Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde, emitido pela SBIS/CFM, especialmente os requisitos de nível NGS2. a.1) A comprovação será feita por meio de: a.1.1) Apresentação do certificado SBIS-CFM vigente, referente a versão 5.2 ou superior; ou a.1.2) Declaração formal firmada pela licitante, assinada por seu representante legal, atestando que o sistema ofertado atende integralmente aos requisitos estabelecidos na Versão 5.2 ou superior do manual. a.1.2.1) Nos casos em que for apresentada a declaração, o atendimento efetivo aos requisitos será obrigatoriamente verificado durante o início da Prova de Conceito (Poc), em etapa própria do processo licitatório, devendo a licitante demonstrar todas as funcionalidades e requisitos de segurança exigidos. A não comprovação prática do atendimento durante a Poc implicará na desclassificação da licitante.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim.	**Especificar**: 1. Sustentabilidade Tecnológica Garantia de que o sistema é atualizado periodicamente e compatível com padrões nacionais (ex: RNDS, e-SUS, CNES, SIGTAP, etc.). Uso de tecnologias abertas, interoperáveis e que evitem dependência de fornecedor único (lock-in tecnológico). Possibilidade de integração com outros sistemas públicos de saúde (nacionais, estaduais e municipais). Arquitetura modular, que permita escalabilidade sem necessidade de substituição completa da solução. 2. Sustentabilidade Operacional Oferta de treinamento técnico para servidores e equipe da SESMA,

	garantindo autonomia futura na operação do sistema. Documentação completa e acessível do sistema, com manuais, fluxogramas e padrões de uso. Estrutura de suporte técnico contínuo, com níveis de SLA (Service Level Agreement) definidos. Implantação de rotina de backup e contingência, garantindo segurança dos dados. 3. Sustentabilidade Econômica e Financeira Custo-benefício da contratação avaliado considerando vida útil da solução, possibilidade de reaproveitamento e atualização dos equipamentos em comodato. Modelos de contratação com previsibilidade de custos e sem dependência de altos valores para manutenção corretiva. Possibilidade de migração de dados e continuidade de uso caso haja troca de fornecedor no futuro (garantia de portabilidade). 4. Sustentabilidade Ambiental Equipamentos em comodato com eficiência energética (certificações como Energy Star ou similares). Política de descarte responsável de equipamentos substituídos. Preferência por datacenters com práticas sustentáveis (uso de energia renovável, certificações verdes, etc.). 5. Sustentabilidade Social Contratação de empresa que valorize a capacitação local, gerando conhecimento e fortalecendo a capacidade técnica da gestão pública. Possibilidade de geração de empregos indiretos e fomento à economia local com atividades de implantação, suporte e manutenção.
	☐ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☒ Sim. Haverá necessidade de treinamento, para que os servidores utilizem corretamente o sistema. ☐ Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☒ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. **Especificar**:
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", consoante artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para atender o disposto no art. 40, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 107.923/2023-PMB, bem como o Decreto nº 7.174/2010, a fim de suprir as necessidades da **SESMA/PMB** A modernização da gestão dos serviços públicos de saúde constitui uma necessidade estratégica para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no âmbito municipal, onde se concentram as ações de atenção primária e a maior parte do contato direto com os usuários. A Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA) enfrenta desafios históricos relacionados à ausência de informatização plena das unidades de saúde, à obsolescência de equipamentos e à escassez de infraestrutura tecnológica adequada para suportar sistemas modernos de gestão em saúde. Atualmente, muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais estabelecimentos da rede municipal ainda não possuem acesso a sistemas integrados de informação, dificultando a digitalização de prontuários, o registro estruturado da produção de serviços e o cumprimento de diretrizes nacionais como a Estratégia e-SUS AB, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e a implantação plena da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Além das limitações técnicas e estruturais, os gestores locais enfrentam sobrecarga operacional, carência de informações sistematizadas e ausência de ferramentas analíticas

	que viabilizem o planejamento estratégico, o monitoramento de indicadores e a tomada de decisão com base em evidências. Esse contexto compromete não apenas a qualidade da assistência, mas também a eficiência administrativa, a transparência da gestão e a capacidade de resposta às demandas crescentes da população. Dessa forma, a contratação de uma **solução informatizada modular de gestão integrada em saúde**, na modalidade **SaaS (Software as a Service)**, com **hospedagem em datacenter certificado, manutenção evolutiva e corretiva, suporte técnico, implantação, migração de dados, customização e comodato de equipamentos**, representa a alternativa mais eficaz, segura e economicamente viável para atender às necessidades atuais da SESMA. A solução a ser contratada permitirá: **a) Informatização completa e padronizada dos estabelecimentos de saúde:** • Inclusão de todas as unidades da Rede de Atenção à Saúde em plataforma única e integrada; • Registro eletrônico dos atendimentos por meio de Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC); • Rastreabilidade das ações de saúde por profissional, serviço, unidade e território. **b) Melhoria da gestão administrativa e assistencial:** • Monitoramento de metas, indicadores e produtividade em tempo real; • Apoio à gestão financeira, controle de insumos e de recursos humanos; • Geração de relatórios padronizados e personalizados, com exportação em formatos compatíveis com o Ministério da Saúde (ex: SIA, SIH, CNES, e-Gestor). **c) Adoção de infraestrutura tecnológica moderna e segura:** • Eliminação da necessidade de aquisição de servidores locais, storages e infraestrutura física (modelo OPEX, com redução de CapEx); • Utilização de datacenters com certificações internacionais de segurança, com backup automatizado e protocolos de criptografia ponta a ponta; • Comodato de equipamentos atualizados (computadores, tablets, impressoras) para unidades com carência tecnológica. **d) Sustentabilidade e continuidade dos serviços:** • Atualizações automáticas e periódicas do sistema conforme mudanças legais e técnicas; • Garantia de SLA (Service Level Agreement) com disponibilidade superior a 98,5%; • Suporte técnico remoto e local com tempo de resposta garantido contratualmente; • Capacitação contínua das equipes locais para operação autônoma do sistema. A contratação na modalidade SaaS permite ainda maior escalabilidade, elasticidade e interoperabilidade com sistemas nacionais, como CNES, e-SUS AB, SISAB, SIAB, SIA, SIH, e-Gestor, RAAS, entre outros, assegurando conformidade com as exigências legais vigentes, incluindo a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)**, o **Decreto nº 7.508/2011** (que regulamenta a organização do SUS), e a **Portaria GM/MS nº 1.434/2020**, que trata da estratégia de informatização das unidades de saúde. Por fim, vale destacar que: • O levantamento de mercado identificou que a contratação de empresa especializada em fornecimento de solução integrada em saúde, na modalidade SaaS, com comodato de equipamentos, é prática já consolidada em outras esferas da Administração Pública, com ganhos reconhecidos de eficiência, transparência e redução de custos operacionais; • A alternativa de desenvolvimento interno ou aquisição de licença perpétua com hospedagem local demonstrou-se tecnicamente inviável, devido à ausência de equipe especializada, tempo de entrega incompatível com as necessidades imediatas e elevado risco de obsolescência e descontinuidade. Assim, a presente contratação justifica-se pela necessidade premente de elevar a capacidade de gestão da SESMA, integrando tecnologia, infraestrutura e qualificação profissional para viabilizar uma administração pública de saúde mais eficiente, orientada por dados, responsiva às diretrizes federais e comprometida com a ampliação do acesso, da qualidade e da humanização dos serviços de saúde ofertados à população de Belém.

HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	A solução pretendida consiste na contratação de uma **plataforma informatizada de gestão integrada em saúde**, na modalidade **SaaS (Software como Serviço)**, com fornecimento de **infraestrutura tecnológica em comodato**, abrangendo todas as unidades da Rede de Atenção à Saúde do município de Belém/PA. O objetivo é implementar um **Sistema Modular Integrado de Saúde**, que permita a informatização completa e integrada da gestão assistencial, administrativa, regulatória, epidemiológica e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA). A solução proposta deverá interligar de forma eficiente e segura todos os pontos da rede municipal de saúde — UBS, hospitais, UPAs, CAPS, SAMU, laboratórios, farmácias, vigilância sanitária, centros especializados e demais unidades — em um **ambiente digital unificado**, com **fluxo contínuo de informações clínicas, operacionais e gerenciais**. Trata-se de uma proposta abrangente e escalável que contempla os seguintes componentes principais: **1. Plataforma Modular de Gestão Integrada** O sistema deverá ser composto por **módulos interoperáveis** que compartilham uma base única de dados, permitindo a visão integrada do paciente, dos profissionais e dos serviços de saúde. Cada módulo deve atender às áreas assistenciais, administrativas, regulatórias e estratégicas, incluindo: • Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC); • Regulação de consultas, exames, internações e transporte; • Atendimento hospitalar e de urgência; • Atendimento ambulatorial especializado; • Telemedicina; • Gestão de estoques e farmácia; • Laboratório e exames integrados; • Odontologia integrada ao PEC; • Aplicativo para profissionais de campo (ACS, ACE, Fiscais da Vigilância); • Gestão de CAPS, Centro de Zoonoses e Vigilâncias; • Painel de Indicadores B.I (Business Intelligence); • Registro e monitoramento de vacinação. **2. UBS Conectada com Equipamentos em Comodato** Cada Unidade Básica de Saúde (UBS) deverá ser equipada, por meio de comodato, com os dispositivos necessários para sua plena informatização, incluindo: • **10 Computadores** para acesso ao prontuário eletrônico e módulos administrativos; • **5 Impressoras laser monocromáticas** para emissão de documentos, guias e prescrições; • **1 TV de 43" ou painéis eletrônicos** para comunicação com os pacientes e chamadas de atendimento; • Implantação de **rede intranet cabeada ou Wi-Fi** e fornecimento de **conectividade de alta velocidade**. **3. Regulação, Urgência e Telemedicina** • A Central de Regulação deverá operar de forma automatizada, com priorização por critérios clínicos e disponibilidade em tempo real. • O **SAMU** deverá contar com sistema de despacho integrado, conectando ambulâncias, hospitais e prontuário do paciente, com registro eletrônico das ocorrências. • **Serviços de Telemedicina** deverão ser disponibilizados com acesso completo ao prontuário, exames e histórico clínico, reduzindo filas e promovendo acesso especializado em tempo oportuno. **4. Integração da Atenção Hospitalar e de Urgência** • Hospitais e UPAs terão acesso em tempo real aos prontuários eletrônicos, com suporte à classificação de risco, atendimento emergencial e encaminhamentos

	automáticos. • O fluxo de informações entre unidades de diferentes níveis de atenção será automatizado, otimizando internações, exames e transferências. **5. Integração dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico** • Laboratórios deverão enviar automaticamente os resultados de exames diretamente ao prontuário eletrônico. • Farmácias deverão operar com prescrição eletrônica e controle unificado de estoques, com alertas automáticos para evitar desabastecimento e desperdício. **6. Apoio às Ações de Vigilância em Saúde** • Aplicativos móveis para ACS, ACE e Fiscais da Vigilância Sanitária, com registro de visitas georreferenciado e integração com o sistema central. • Gestão do Centro de Zoonoses com funcionalidades específicas para cadastro de animais, agendamento de atendimentos e vacinação. **7. Central de Agendamento e Aplicativo do Cidadão** • Plataforma para agendamento de consultas, exames e procedimentos, com gestão de fila única regulada. • Aplicativo do cidadão com acesso a informações de saúde, histórico de atendimentos, notificações, agendamentos e cartão SUS digital. **8. Infraestrutura de TI e Segurança da Informação** • A hospedagem deverá ocorrer em **ambiente de nuvem (Cloud Computing)** com datacenter certificado (mínimo Tier III), garantindo alta disponibilidade, backups automáticos e criptografia de dados. • A solução deverá estar em conformidade com a **LGPD (Lei nº 13.709/2018)**, **Lei do SUS (Lei nº 8.080/1990)**, e atender aos padrões de segurança definidos pelo **Manual de Segurança da Informação do Governo Federal**. • Serão utilizados **protocolos seguros de autenticação e criptografia ponta a ponta** em todas as transmissões de dados. **Benefícios Esperados** • Integração total da rede pública de saúde do município; • Melhoria da qualidade e segurança do atendimento ao cidadão; • Apoio à gestão baseada em dados em tempo real; • Otimização do uso de recursos públicos com controle de estoque, insumos e medicamentos; • Agilidade na resposta a emergências, surtos e demandas epidemiológicas; • Redução de filas, glosas e retrabalho com automação de processos; • Cumprimento de diretrizes federais e interoperabilidade com plataformas do Ministério da Saúde. **Alinhamento Estratégico** A solução atende às diretrizes estabelecidas pelo: • **Decreto Federal nº 7.508/2011** – Regula o SUS e a organização da Rede de Atenção à Saúde; • **Portaria GM/MS nº 2.488/2011** – Institui a Política Nacional de Atenção Básica; • **Lei nº 12.401/2011** e **Lei Complementar nº 141/2012** – Regulam o financiamento e incorporação de tecnologias no SUS; • **Iniciativas como o Informatiza APS, RNDS, e-SUS AB, SISAB, CNES, SIH/SIA, e-Gestor** e outras integrações federativas.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☒ Outro: Durante toda vigência contratual ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.

HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Não.	Justificativa: A assistência técnica em equipamentos e/ou correlatas necessárias para o funcionamento INTEGRAL deverão ser executadas pela CONTRATADA
	☐ Sim.	
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☒ Não.	Justificativa: As manutenções corretivas e preventivas em equipamentos e/ou correlatas necessárias para o funcionamento INTEGRAL deverão ser executadas pela CONTRATADA
	☐ Sim.	

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores.	☒ Análise de contratações similares.
	☐ Outro. **Especificar**:	
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Dentro do presente estudo, foram analisados os quantitativos necessários para suprir as demandas deste Órgão, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.	

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO MODULAR DE GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÃO, HOSPEDAGEM EM DATACENTER (CLOUD), COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA QUE CONTEMPLEM AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.**	1
1.1	**MÓDULO APLICATIVO MOBILE PARA ACS COM COMODATO DE TABLET**	1700
1.2	**IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO APLICATIVO MOBILE PARA ACS**	1700
1.3	**MÓDULO GESTÃO DE ENDEMIAS E APLICATIVO MOBILE PARA ACE COM COMODATO DE TABLET**	1000
1.4	**IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO GESTÃO DE ENDEMIAS E APLICATIVO MOBILE PARA ACE**	1000
1.5	**MÓDULO APLICATIVO MOBILE PARA FISCAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM COMODATO DE TABLET**	150
1.6	**IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO APLICATIVO MOBILE PARA FISCAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	150
1.7	**MÓDULO APLICATIVO DO CIDADÃO E ASSISTENTE VIRTUAL**	12
1.8	**IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO APLICATIVO DO CIDADÃO E ASSISTENTE VIRTUAL**	1
1.9	**MÓDULO PAINEL DE INDICADORES**	12
1.10	**IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO PAINEL DE INDICADORES**	1
1.11	**MÓDULOS: GESTÃO HOSPITALAR E GESTÃO PARA UPA**	10

	1.12	**IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS: GESTÃO HOSPITALAR E GESTÃO PARA UPA**	10
	1.13	**MÓDULOS: GESTÃO SAMU COM COMODATO DE 50 TABLETS, REGULAÇÃO, GESTÃO DE FROTAS E TFD, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, ASSINATURA DIGITAL EM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E PAINEL DE ATENDIMENTO.**	12
	1.14	**IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS: GESTÃO SAMU COM COMODATO DE 50 TABLETS, REGULAÇÃO, GESTÃO DE FROTAS E TFD, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, ASSINATURA DIGITAL EM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E PAINEL DE ATENDIMENTO.**	1
	1.15	**MÓDULO UBS CONECTADA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS E INTERNET.**	100
	1.16	**IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO UBS CONECTADA**	100
	1.17	**MÓDULO TELEMEDICINA COM TARIFA ZERO RATING (BILLING REVERSO)**	12
	1.18	**IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO TELEMEDICINA**	1
	1.19	**SUPORTE PRESENCIAL, REMOTO E SOBRE AVISO**	12
	1.20	**HOSPEDAGEM EM DATACENTER (CLOUD)**	12
	1.21	**HORAS TÉCNICAS DE CUSTOMIZAÇÃO (SOB DEMANDA)**	2000 horas

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Painel de preços.	☒ Contratações similares.		
	☐ Internet.	☒ Fornecedores.		
	☐. Outro.	☐ Outro.	**Especificar**: (*Indicar o meio*).	

ESTIMATIVA DE PREÇO	**Item**	**Descrição**	**Qtd.**	**Valor Estimado Anual**
	Tabela completa com estimativa de valores e quantitativos encontra-se no Apêndice - I deste ETP			

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim.			
	☒ Não.	**Por quê?**	☐ Objeto indivisível.	☒ Perda de escala.
			☒ Tecnicamente inviável.	☒ Economicamente inviável.
			☐ Aproveitamento da competitividade.	☐ Outro. **Especificar**:

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim.	**Especificar**:
	☒ Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

Há previsão no plano de contratações anual?	☐ Sim.	Especificar item do PCA:
	☒ Não.	Providências: Não há previsão no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que o atual gestor assumiu neste exercício, e trata-se da implementação de um sistema de gestão em saúde. A iniciativa visa à ampliação imediata do acesso aos serviços de saúde por meio do uso de tecnologias digitais no município de Belém.

RESULTADOS PRETENDIDOS		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☑ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☑ Redução de Custos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☑ Serviço/Bem de Consumo	☑ Ganho de Eficiência
	☐ Outro. **Especificar**:	☐ Realização de Política Pública

PROVIDÊNCIAS PENDENTES		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	**Especificar**:
	☒ Não.	

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	**Especificar os impactos**: **Especificar as medidas de mitigação dos impactos**:
	☒ Não.	

CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. Diante do exposto, a contratação de SISTEMA INFORMATIZADO MODULAR DE GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE, é tecnicamente viável, econômica, eficiente e ambientalmente adequada. Trata-se de uma solução estratégica que visa assegurar atendimento resolutivo e eficaz à população de Belém no contexto dos estabelecimentos de saúde. ☐ Não.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ AUGUSTO FERREIRA CUNHA
Data: 15/01/2026 15:00:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Augusto Ferreira Cunha
Coordenador NATI/DEAD/SESMA

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABELA LOBATO BINO
Data: 16/01/2026 12:40:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabela Lobato Bino
Matrícula 0408050-012

MARCELA BELO GUIMARAES:75758423220
Assinado de forma digital por MARCELA BELO GUIMARAES:75758423220
Dados: 2026.09.08 16:03:43 -03'00'

APÊNDICE - I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. MENSAL	V. ANUAL
1	**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECER LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO MODULAR DE GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÃO, HOSPEDAGEM EM DATACENTER (CLOUD), COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA QUE CONTEMPLEM AS NECESSIDADES DE INFORMATIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.**	1	1			
VALOR GLOBAL DO SERVIÇO						R$ 30.365.500,00
1.1	**MÓDULO APLICATIVO MOBILE PARA ACS COM COMODATO DE TABLET**	UND	1700	R$ 315,00	R$:535.000,00	R$: 6.426.000,00
1.2	**IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO APLICATIVO MOBILE PARA ACS**	UND	1700	R$ 310,00	-	R$: 527.000,00
1.3	**MÓDULO GESTÃO DE ENDEMIAS E APLICATIVO MOBILE PARA ACE COM COMODATO DE TABLET**	UND	1000	R$:315,00	R$: 315.000,00	R$: 3.780.000,00
1.4	**IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO GESTÃO DE ENDEMIAS E APLICATIVO MOBILE PARA ACE**	UND	1000	R$:310,00	-	R$: 310.000,00
1.5	**MÓDULO GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E APLICATIVO MOBILE PARA FISCAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM COMODATO DE TABLET**	UND	150	R$:315,00	R$: 47.250,00	R$: 567.000,00
1.6	**IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E APLICATIVO MOBILE PARA FISCAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	UND	150	R$:310,00	-	R$: 46.500,00
1.7	**MÓDULO APLICATIVO DO CIDADÃO E ASSISTENTE VIRTUAL**	MÊS	12	R$:102.000,00	R$:102.000,00	R$:1.224.000,00
1.8	**IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO APLICATIVO DO CIDADÃO E ASSISTENTE VIRTUAL**	UNIDADE	1			

				R$:95.000,00	-	R$:95.000,00
1.9	**MÓDULO PAINEL DE INDICADORES B.I (BUSINESS INTELLIGENCE)**	MÊS	12	R$:98.000,00	R$:98.000,00	R$: 1.176.000,00
1.10	**IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO PAINEL DE INDICADORES B.I (BUSINESS INTELLIGENCE)**	UNIDADE	1	R$:90.000,00	-	R$:90.000,00
1.11	**MÓDULOS: GESTÃO HOSPITALAR E GESTÃO PARA UPA**	UNIDADE	10	R$:8.000,00	R$:80.000,00	R$:960.000,00
1.12	**IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS: GESTÃO HOSPITALAR E GESTÃO PARA UPA**	UNIDADE	10	R$:10.000,00	-	R$:100.000,00
1.13	**MÓDULOS: GESTÃO SAMU COM COMODATO DE 50 TABLETS, REGULAÇÃO, GESTÃO DE FROTAS E TFD, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, ASSINATURA DIGITAL EM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E PAINEL DE ATENDIMENTO.**	MÊS	12	R$:90.000,00	R$:90.000,00	R$ 1.080.000,00
1.14	**IMPLANTAÇÃO DOS MÓDULOS: GESTÃO SAMU COM COMODATO DE 50 TABLETS, REGULAÇÃO, GESTÃO DE FROTAS E TFD, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, ASSINATURA DIGITAL EM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E PAINEL DE ATENDIMENTO.**	UND	1	R$:85.000,00	-	R$ 85.000,00
1.15	**MÓDULO UBS CONECTADA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS E INTERNET.**	UND	100	R$:8.200,00	R$:820.000,00	R$ 9.840.000,00
1.16	**IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO UBS CONECTADA**	UND	100	R$:10.000,00	-	R$:1.000.000,00
1.17	**MÓDULO TELEMEDICINA COM TARIFA ZERO RATING (BILLING REVERSO)**	MÊS	12	R$:84.000,00	R$:84.000,00	R$:1.008.000,00
1.18	**IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO TELEMEDICINA**	UND	1	R$:80.000,00	-	R$:80.000,00
1.19	**SUPORTE PRESENCIAL, REMOTO E SOBRE AVISO**	MÊS	12	R$:95.000,00	R$95.000,00	R$:1.140.000,00

1.20	**HOSPEDAGEM EM DATACENTER (CLOUD)**	MÊS	12	R$:20.000,00	R$:20.000,00	R$:240.000,00
1.21	**HORAS TÉCNICAS DE CUSTOMIZAÇÃO (SOB DEMANDA)**	HORA	2000	R$:296,00	-	R$:592.000,00

CLEIDSON FERREIRA CHAVES:02587567211

Assinado digitalmente por CLEIDSON FERREIRA CHAVES:02587567211
Data: 2026.09.08 14:55:10-03'00'